



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 14 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em aluguel de Software para Controle de combustível, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias de Administração e Controle Interno desta Municipalidade, com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EDER BATISTA DE SOUSA.
19.500.415/0001-52
Item(s): 1.
Valor: R\$ 12.000,00

Publique-se e cumpra-se.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito